

EDITAL DE LOCAL DE PROVA N.º 02/2007
12 DE JUNHO DE 2007

O **CESPE/UnB TORNA PÚBLICO**, em atenção ao art. 10, § 4.º do Edital de Convocação n.º 01/2007, de 4 de maio de 2007, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Tocantins*, torna públicos o **horário** e o **local** de realização da prova escrita da primeira fase do concurso **V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

A prova escrita da primeira fase terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **24 de junho de 2007**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

1 LOCAL DE PROVA

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Substituto do Estado do Tocantins que solicitaram atendimento especial	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (ULBRA) – Prédio 02 – Avenida Teotônio Segurado, n.º 1.501 Sul – Centro, Palmas/TO

Candidatos	Local
de Abadio Souza E Silva a Flavia Pereira E Silva	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (ULBRA) – Prédio 02 – Avenida Teotônio Segurado, n.º 1.501 Sul – Centro, Palmas/TO
de Flavia Prado Santana a Maria Isabel Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (ULBRA) – Prédio 03 – Avenida Teotônio Segurado, n.º 1.501 Sul – Centro, Palmas/TO
de Maria Jose Ferreira Alves de Freitas a Zilvane Messias de Oliveira Araujo	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (ULBRA) – Prédio 04 – Avenida Teotônio Segurado, n.º 1.501 Sul – Centro, Palmas/TO

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item **3** deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 6** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.
- 7** Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 8** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 9** O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.
- 9.1** A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- 10** O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 11** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 12** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 13** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 14** Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.
- 15** Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 16** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 16.1** O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.
- 16.2** O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 16.3** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 16.4** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 17** No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nas disposições finais do edital de abertura do concurso, no Edital de Convocação n.º 01/2007, de 4 de maio de 2007, publicados no *Diário Oficial do Estado do Tocantins*, e neste edital.

MAURO LUIZ RABELO
Diretor-Geral do CESPE/UnB